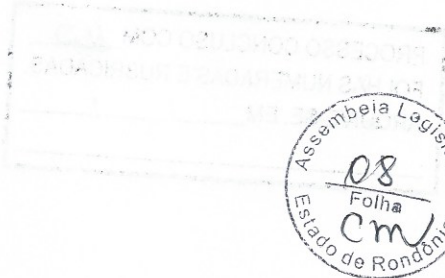




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



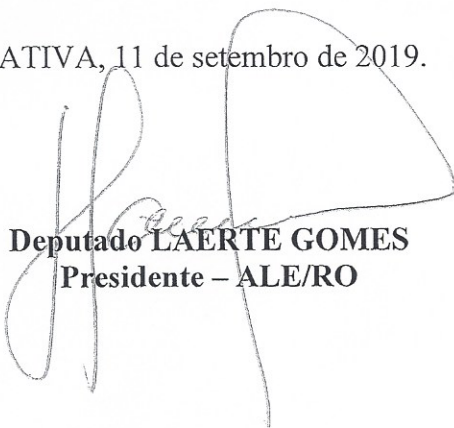
MENSAGEM Nº 243/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em: 27/09/2019
Horas: 11:15
Por: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 10 de setembro do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 39/19, de autoria do Senhor Deputado Alex Silva que “Dispõe sobre a promoção da acessibilidade da criança com deficiência ou com mobilidade reduzida, aos espaços de lazer e recreação nas escolas, parques, shopping, e praças públicas ou privadas”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO